



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

### MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE GOIAS

Processo nº 202600005001756

FOLIA DE REIS 2026-2027

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convenios.serint@goias.gov.br">convenios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68
2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
<b>PROPONENTE:</b> MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS		<b>CNPJ:</b> 37.623.485/0001-80
<b>ENDEREÇO:</b> AV. MODESTO VAZ MACHADO QD 11 LTS 43/46, VILA FLORENÇA		<b>BAIRRO:</b> VILA FLORENÇA
<b>CIDADE/UF:</b> SANTO ANTONIO DE GOIÁS/GO	<b>CEP:</b> 75.375-000	<b>TELEFONE:</b> 62 – 98531. 9803

<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME:</b> KLEBER COSME DE FREITAS	<b>RG:</b> 3844187-DGPC/GO	<b>CPF:</b> 003.137.581-23
<b>ENDEREÇO:</b> RUA ANTENOR RODRIGUES DA COSTA, QD 4, LT 6, S/N	<b>BAIRRO:</b> VILA CAMPOS II	
<b>CIDADE/UF:</b> SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS/GO	<b>CEP:</b> 75.375-000	

<b>2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) DO CONVÊNIO:</b>	
<b>NOME DO(A) GESTOR(A):</b> KLEBER COSME DE FREITAS	<b>CPF:</b> 003.137.581-23
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):</b> PREFEITO MUNICIPAL	
<b>ENDEREÇO:</b> RUA ANTENOR RODRIGUES DA COSTA QD 4 LT 6, S/N	<b>BAIRRO:</b> VILA CAMPOS II
<b>CIDADE/UF:</b> SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS/GO	<b>CEP:</b> 75.375-000
<b>E-mails:</b> <a href="mailto:prefeito.sag@gmail.com">prefeito.sag@gmail.com</a> - <a href="mailto:controleinternosag@gmail.com">controleinternosag@gmail.com</a>	<b>TELEFONE:</b> 62 – 98531. 9803

<b>3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:</b>		
<b>BANCO:</b> BANCO DO BRASIL		
<b>AGÊNCIA:</b> 86-8	<b>OPERAÇÃO:</b>	<b>CONTA CORRENTE:</b> 23.473-7
<b>DECLARAÇÃO:</b> A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao convênio pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

<b>4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO</b>	
<b>VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:</b>	<b>12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.</b>
<b>4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA FÍSICA TEMPORÁRIA DESTINADA À REALIZAÇÃO DA FOLIA DE REIS 2026/2027, COMPREENDENDO LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM DE TENDA TIPO TÚNEL MODELO GALPÃO E BANHEIROS QUÍMICOS, NO PERÍODO DE 25/12/2026 A 13/01/2027.	
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b> 1. LOCAÇÃO DE 1 TENDA TUNEL, MODELO GALPÃO, COM NO MÍNIMO: DIMENSÕES 50X15; PÉ DIREITO NO MÍNIMO 3,5M; ATERRAMENTO DE 20 EM 20 METROS EM AMBOS OS LADOS; COM FECHAMENTO DE UMA LATERAL E FUNDO DA TENDA COM SOMBRITES, FECHAMENTO BANDÔ DO TETO, COM PROFISSIONAL DISPONÍVEL PARA MANUTENÇÃO DIÁRIA. LONAS ANTICHAMAS. 2.- LOCAÇÃO DE 20 CABINES DE BANHEIROS QUÍMICOS. BANHEIRO QUÍMICO CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, MICTÓRIO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, SUPORTE PARA GEL HIGIENIZADOR DAS MÃOS, NA COR AZUL, ALTURA DE 2,40 MTS, LARGURA DE 1,20 MTS, COMPRIMENTO DE 1,20 MTS, PESO DE 75 KG, CAIXA DE DEJETOS DE 220 LTS, SINALIZADOR DE MASCULINO E FEMININO, MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL POR CONTA DO CONTRATADO, SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA, INCLUSO DESPESAS COM PRODUTOS ADEQUADOS, TOTALIZANDO 20 DIÁRIAS	

MONTAGEM PREVISTA: 22/12/2026  
DESMONTAGEM PREVISTA: 14/01/2027

### **4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:**

#### **4.3.1 - Metas:**

1. INSTALAR 01 TENDA MODELO TÚNEL (50X15M) PLENAMENTE OPERACIONAL ATÉ 22/12/2026.
2. DISPONIBILIZAR 20 BANHEIROS QUÍMICOS EM PLENO FUNCIONAMENTO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO.
3. GARANTIR 100% DE MANUTENÇÃO DIÁRIA DA ESTRUTURA E HIGIENIZAÇÃO DOS SANITÁRIOS DURANTE AS 20 DIÁRIAS.
4. ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CONFORTO, SEGURANÇA E HIGIENE AO PÚBLICO ESTIMADO DO EVENTO.
5. REALIZAR O EVENTO NO PERÍODO PREVISTO (25/12/2026 A 13/01/2027) SEM INTERRUPÇÕES POR FALHAS ESTRUTURAIS

#### **4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:**

- ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- PROCESSO LICITATÓRIO/CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA;
- PLANEJAMENTO LOGÍSTICO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM;
- VISTORIA TÉCNICA PRÉVIA DO LOCAL DO EVENTO;
- MONTAGEM DA TENDA ATÉ **22/12/2026**;
- INSTALAÇÃO DOS 20 BANHEIROS QUÍMICOS 22/12/2026;
- EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ATERRAMENTO CONFORME ESPECIFICADO;
- ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DA MANUTENÇÃO ESTRUTURAL;
- FISCALIZAÇÃO DA HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DOS SANITÁRIOS;
- REGISTRO FOTOGRÁFICO DA EXECUÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
- DESMONTAGEM DA ESTRUTURA EM **14/01/2027**.

### **4.4 - JUSTIFICATIVA:**

#### **4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos**

A PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO E O ESTADO VISA FORTALECER A CULTURA POPULAR E PRESERVAR A TRADIÇÃO DA FOLIA DE REIS, MANIFESTAÇÃO CULTURAL DE RELEVANTE VALOR HISTÓRICO E RELIGIOSO, PROMOVENDO INCLUSÃO SOCIAL, VALORIZAÇÃO CULTURAL E FORTALECIMENTO DO TURISMO LOCAL.

A REALIZAÇÃO DO FOLIA DE REIS – 2026/2027 EM SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS, EM DEZEMBRO DE 2026 TEM COMO OBJETIVO NÃO APENAS PROMOVER ENTRETENIMENTO E LAZER À POPULAÇÃO, MAS TAMBÉM VALORIZAR A TRADIÇÃO CULTURAL DO ESPORTE RADICAL, FORTALECER A ECONOMIA LOCAL. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA ESTRUTURA E

ORGANIZAÇÃO É FUNDAMENTAL PARA O SUCESSO DO EVENTO, TRAZENDO UMA SÉRIE DE BENEFÍCIOS À COMUNIDADE, AO COMÉRCIO E AO TURISMO DA REGIÃO:

#### **4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados**

A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTRUTURA ADEQUADA (TENDA E SANITÁRIOS) POSSIBILITARÁ A REALIZAÇÃO DO EVENTO COM SEGURANÇA, CONFORTO E ORGANIZAÇÃO, GARANTINDO CONDIÇÕES MÍNIMAS DE INFRAESTRUTURA PARA ACOLHER PARTICIPANTES, FOLIÕES E VISITANTES.

#### **4.4.3 - Indicação do Público-Alvo**

- COMUNIDADE LOCAL;
- GRUPOS TRADICIONAIS DE FOLIA DE REIS;
- VISITANTES DA REGIÃO;
- FAMÍLIAS E COMERCIANTES LOCAIS.

#### **4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado**

AUSÊNCIA DE ESTRUTURA ADEQUADA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO, COMPROMETENDO SEGURANÇA, ORGANIZAÇÃO, CONFORTO DO PÚBLICO E CONDIÇÕES SANITÁRIAS APROPRIADAS.

#### **4.4.5 - Resultados Esperados**

- REALIZAÇÃO DA **FOLIA DE REIS 2026/2027** COM ESTRUTURA ADEQUADA;
- VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA CULTURA TRADICIONAL;
- GARANTIA DE SEGURANÇA E HIGIENE AO PÚBLICO;
- FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO;
- INCREMENTO DA ECONOMIA LOCAL DURANTE O PERÍODO FESTIVO.

#### **4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente**

O MUNICÍPIO POSSUI EQUIPE TÉCNICA VINCULADA ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS COMPETENTES, COM EXPERIÊNCIA NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS, DISPONDO DE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA APTA A ACOMPANHAR, FISCALIZAR E PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS APLICADOS, GARANTINDO TRANSPARÊNCIA, EFICIÊNCIA E CUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS.

<b>Etapa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso.	Após a aprovação da análise técnica.	Após a formalização do Convênio.
2ª	Procedimentos de Licitação/Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Evento	25/12/2026	13/01/2027
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	Antes do término da vigência do Convênio

<b>6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO</b>					
---	--	--	--	--	--

<b>Nº</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
-----------	----------------------	--------------	---------------	--------------------	--------------------

01	<p>LOCAÇÃO DE 1 TENDA TUNEL, MODELO GALPÃO, COM NO MÍNIMO, DIMENSÕES 50X15; PÉ DIREITO NO MÍNIMO 3,5M; ATERRAMENTO DE 20 EM 20 METROS EM AMBOS OS LADOS; COM FECHAMENTO DE UMA LATERAL E FUNDO DA TENDA COM SOMBRITES, FECHAMENTO BANDÔ DO TETO, COM PROFISSIONAL DISPONÍVEL PARA MANUTENÇÃO DIÁRIA. LONAS ANTICHAMAS, PARA A REALIZAÇÃO DA FOLIA DE REIS NO PERÍODO DE 25/12/2026 A 13/01/2027</p>	SERVIÇO	1	R\$ 49.500,00	R\$ 49.500,00
----	---	---------	---	------------------	------------------

02	LOCAÇÃO DE 20 CABINES DE BANHEIROS QUÍMICOS. BANHEIRO QUÍMICO CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, MICTÓRIO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, SUPORTE PARA GEL HIGIENIZADOR DAS MÃOS, NA COR AZUL, ALTURA DE 2,40 MTS, LARGURA DE 1,20 MTS, COMPRIMENTO DE 1,20 MTS, PESO DE 75 KG, CAIXA DE DEJETOS DE 220 LTS, SINALIZADOR DE MASCULINO E FEMININO, MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL POR CONTA DO CONTRATADO, SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA, INCLUSO DESPESAS COM PRODUTOS ADEQUADOS, <b>TOTALIZANDO 20 DIÁRIAS = PARA A REALIZAÇÃO DA FOLIA DE REIS NO PERÍODO DE 25/12/2026 A 13/01/2027</b>	DIÁRIAS	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>					R\$ 54.500,00

## 7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)	R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)

**8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE****Parcela Única** (após assinatura do Convênio)**R\$ 50.000,00****9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE****Parcela Única** (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)**R\$ 4.500,00****10 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**KLEBER COSME DE FREITAS**

Prefeito do Município de Santo Antônio de Goiás/GO

**11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 14 dias do mês de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER COSME DE FREITAS, Usuário Externo**, em 15/04/2026, às 14:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**,  
**Secretário (a) de Estado**, em 15/04/2026, às 18:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **89031222**  
e o código CRC **606EE17F**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001756



SEI 89031222